CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O Nº 15/73

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE VERBA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete autorizado a transferir no presente orçamento de 1972, verba suplementar para a dotação:

3.0.0.0 : DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 : DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.1 : PESSOAL
3.1.1.1 : PESSOAL CIVIL .....Cr$ 1.953,60

ART. 2º - Para cumprimento do artigo 1º, desta Resolução, fica cancelada parte da dotação:

4.0.0.0 : DESPESAS DE CAPITAL
4.1.1.0 : OBRAS PÚBLICAS
00 : Construção do edifício da Câmara Municipal.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 10 DE JANEIRO DE 1973

Dr. Alfredo Mafuz - Presidente